



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º039/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010296/2014**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º12/2014**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 188.880,95**

**READEQUAÇÃO DE PLANILHA:**

**SUPRESSÃO – R\$ 244.505,03 E ACRÉSCIMO – R\$ 433.385,98**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98.

**b) Como CONTRATADA:**

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galetto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO AMARAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º10.237.273 SSP/SP e do CPF n.º712.956.668-04.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º039/2016, na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e na

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'al', 'H', and 'Jm']*





## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º010296/2014.

2.1.1 - Para fins de readequação no objeto fica estabelecido:

a) Fica suprimido do objeto o valor total de R\$ 244.505,03 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinco reais e três centavos);

b) Fica aditado ao objeto o valor de R\$ 433.385,98 (quatrocentos e trinta e três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme planilha anexa.

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra do Contrato n.º039/2016, por mais 60 (sessenta) dias.

### **Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º**02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.02 – SEOSP/FDO Municipal de Urbanização, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 03.100.0002 – FMU – Fundo Municipal de Urbanização, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho n.º6742-000, no valor de R\$ 188.880,95 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

### **Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º039/2016 ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Fica eleito o foro do Município de Itatiba, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas, Itatiba, 21 OUT 2016

Pela Contratante:

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**ANDREA CRUZ SANFINS**  
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CARLOS ALBERTO AMARAL**

Testemunhas:

1- Ana Laura D. Gaspar

2- Fabiana Patutti Mantovani

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000010296, firmado em 21 OUT 2016



**RESUMO GERAL - REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL**

**EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**

**PROCESSO 2014 10296 - CONTRATO 039/2016 - JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**

ITEM	LOCAL	CONTRATO ORIGINAL REMANESCENTE			ADITIVO			SUPRESSÃO		
		ORIGINAL	FIPE	VALOR TOTAL	ORIGINAL	FIPE	TOTAL	ORIGINAL	FIPE	TOTAL
1	AV 29 DE ABRIL	459.023,93	60.976,91	520.000,84	28.126,84	0,00	28.126,84	234.921,36	0,00	234.921,36
2	RUA ROMEU GAVA	13.373,47	2.222,71	15.596,18	49.845,80	15.153,12	64.998,92	0,00	0,00	0,00
3	N R AFONSO ZUPARDO	317.299,71	90.764,38	408.064,09	17.464,89	5.309,33	22.774,22	0,00	0,00	0,00
4	JARDIM ESPLANADA	30.629,44	9.311,35	39.940,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RUA VERGINIO BELGINE	334.073,24	98.602,37	432.675,61	39.988,01	11.909,24	51.897,25	7.349,44	2.234,23	9.583,67
6	RUA JOÃO GALINA	0,00	0,00	0,00	55.279,87	16.770,35	72.050,22	0,00	0,00	0,00
7	RUA CYRO DEANTONI	0,00	0,00	0,00	60.085,73	18.213,94	78.299,67	0,00	0,00	0,00
8	RUA JOAQUIM A MEGDA	0,00	0,00	0,00	88.413,32	26.825,54	115.238,86	0,00	0,00	0,00
9	AV BANDEIRANTES	367.897,10	27.496,65	395.393,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR TOTAL</b>		1.522.296,89	289.374,37	1.811.671,26	339.204,46	94.181,52	433.385,98	242.270,80	2.234,23	244.505,03
<b>PERCENTUAIS</b>		100,00%			23,92%			13,50%		
<b>VALOR FINAL DO CONTRATO</b>		<b>2.000.552,21</b>								

1860

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*